

DECRETO LEGISLATIVO 006/2019

O presidente da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sanharó/PE,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Sanharó/PE, nos dias 02, 03, e 04 de setembro do corrente, bem como o Ponto Facultativo em 02 de setembro, em manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Eleutério da Silva Filho, Assessor Parlamentar do Vereador Ary Sérgio da Silva.

Artigo 2º - Este Decreto Entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 02 de setembro de 2019.



Paulo José Oliveira Batista

Presidente